Despacho (extrato) n.º 8826/2013

Por despacho de 16-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto:

Licenciado Luís Filipe Pinto Gomes Ambrósio, assistente convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, pelo período de 18-02-2013 a 31-07-2013.

Licenciado José Alberto Figueira da Fonseca Lima, assistente convidado, em regime de tempo parcial 25,7 %, pelo período de 15-02-2013 a 31-07-2013.

18 de junho de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207067756

Despacho (extrato) n.º 8827/2013

Por despacho de 22-05-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido nos termos do artigo 10-B do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com o Doutor Fernando Alexandre Almeida Esteves, como professor adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior Agrária de Viseu, com efeitos a 23-05-2013, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em regime de tempo integral.

18 de junho de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207067253

Despacho (extrato) n.º 8828/2013

Por despacho de 02-05-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Mestre Sílvia Paula Leite Machado, como assistente convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto, pelo período de 13-03-2013 a 15-07-2013.

18 de junho de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207067723

Despacho (extrato) n.º 8829/2013

Por despacho de 25-03-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa proferido nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto, com a nova redação dada pela Lei n.º 7/2010 de 13/05, autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com o Prof. Doutor Ricardo Luís Costa Gama, como professor adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos à data a 31-01-2013, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

18 de junho de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha.*

207067797

Despacho (extrato) n.º 8830/2013

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, n.º 10170/2012, publicado no DR 2.ª série n.º 146.º de 30 de julho de 2012, e considerando que:

É imprescindível para o funcionamento da instituição a celebração de contrato para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre pelo prazo de um ano;

O contrato envolve encargos plurianuais a serem suportados no ano 2013 e 2014;

Os encargos para o cumprimento das obrigações contratuais serão suportadas através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu;

Este Instituto não tem quaisquer pagamentos em atraso;

1 — Autorizo, por meu despacho de 14 de março de 2013, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para o Instituto Politécnico de Viseu, pelo prazo de um ano, com valor estimado de 245.000,00 € + Iva, sendo este o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, repartidos da seguinte forma:

2013 — 142.916,67 €, a que acresce o IVA em vigor;
2014 — 102.083,33 €, a que acresce o IVA em vigor.

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no orçamento para 2013 e a inscrever no orçamento subsequente.

3 — A importância fixada para o ano de 2014 poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que antecede.

21 de junho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

207064418

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 19/2013/A

Anulação do processo de recrutamento de médicos, com especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na época normal de 2012, na Região Autónoma dos Açores, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 09 de abril de 2013.

Considerando que se verificam irregularidades no Aviso n.º 5/2013/A, de 09 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 09 de abril de 2013; irregularidades, estas, que inquinam o respetivo procedimento concursal, importa que o Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel proceda à anulação dos mesmos.

Por este meio torna-se pública que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 05 de junho de 2013, foi decidida a anulação do processo de recrutamento de médicos, com especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na época normal de 2012, na Região Autónoma dos Açores, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 09 de abril de 2013, através do Aviso n.º 5/2013/A, para o preenchimento de um lugar na categoria de Assistente, da carreira especial médica — área de saúde pública, do quadro Regional da Ilha de São Miguel, e publicitado na Bolsa de Emprego Público dos Açores, com o código de oferta n.º 6291, de 09 de abril de 2013.

05 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, *Maria João Rego Costa Carreiro*.

207071546